



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

PASSA E FICA - RN, 02 de Fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE INTERNET EM FIBRA OPTICA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA-RN**; com base nos elementos constantes no Processo Administrativo de **01220124**, Dispensa de Licitação nº **0004-2024**, a qual determina a contratação de:

CONTRATADO: AGRESTE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – ME

CNPJ Nº 24.742.631/0001-44

VALOR TOTAL: R\$: 11.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Diorge Fonseca Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores